



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 611/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, ADILSON FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor público municipal completou 20 anos de efetivo exercício;

Art. 1º- Fica assegurado a (o) Servidor (a) público (a) municipal, **ADILSON FERREIRA DA SILVA**, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a concessão de adicional de tempo de serviço nos termos do artigo 162, da Lei Municipal N.º 070/98, de 30 de abril de 1998, passando a receber a sexta-parte dos seus vencimentos, a partir de 07 de setembro de 2025.

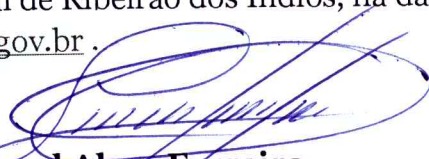
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 08 de setembro de 2025.


Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE